



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº. 187/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Adiciona para a Dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1001.2062 – Manut. do Programa de Atenção Primária
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1600.0000.1138 – Transf. da Saúde
Valor: R\$ 8.000,00

Subtrai da Dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1001.2062 – Manut. do Programa de Atenção Primária
Modalidade de Aplicação: 31900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1600.0000.1138 – Transf. da Saúde
Valor: R\$ 8.000,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 26 de Março de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal